Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AmorPorGurupi

CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 JUN. 2024
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 546 /2024

Vereador **André Caixeta**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 923
DATA: 09 MAIO 2023 HORA: 15:09
Carimbo / Assinatura

Requer ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, ***em Caráter de Urgência o retorno e a conclusão da construção da área de transbordo de resíduos sólidos da construção civil e orgânicos oriundo de podas e galhadas das vegetações das vias urbanas, na Avenida Dueré, e se possível busque parcerias para tal demanda.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi - TO vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado para o Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A proposição apresentada tem como intuito promover a mudança na forma da coleta e na gestão dos resíduos sólidos oriundos da construção civil e de material orgânico das podas e galhadas das vegetações das vias urbanas, com a finalidade de gerir a sua destinação para diminuir os impactos ambientais, já que o descarte irregular prejudica a qualidade de vida e do meio ambiente da cidade.

O Município de Gurupi deve promover políticas públicas quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos pela comunidade, momento mais que oportuno (Implementação do Plano Diretor), para minimizar os problemas ambientais causados pelo descarte irregular de entulhos, tais medidas, com o retorno da obra e a conclusão da estação de transbordo na **Avenida Dueré**, irá promover a geração de emprego e renda. Ademais, os resíduos sólidos gerados pela construção civil não seriam despejados em córregos, nascentes, áreas verdes da referida avenida.

Dessa forma é preciso que todo o processo de descarte seja tecnicamente correto, com recursos humanos bem capacitados, caminhões, instalações de equipamentos modernos para que todo o resíduo sólido e o

orgânico sejam recolhidos e encaminhados ao seu destino final de maneira adequada. Com tal medida os impactos seriam minimizados, pois nem sempre há gestão desses resíduos, sendo descartados de forma irregular, a céu aberto, em córregos, ruas e terrenos baldios.

Vale ressaltar que o gerenciamento de resíduos sólidos e orgânicos é visto como uma grande questão ambiental e social a ser solucionada, na medida em que sua má operação gera constante risco para a saúde pública e ao meio ambiente, além do aumento de custo com a operação de coleta e destinação final.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi – TO, 02 de janeiro de 2024.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2023.12.11 08:17:05 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**